



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de férias à servidora pública INDIANARA DE ANDRADE, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023, para serem gozados a partir de **8 de maio de 2024 a 10 de maio de 2024**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**13 de maio de 2024**).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente